



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Conselho Departamental

DECISÃO Nº. 244/2013

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, EM SUA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE, DECIDIU POR UNANIMIDADE, **APROVAR** A INCLUSÃO DO PRÉ-REQUISITO DE CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 2.125 (DUAS MIL, CENTO E VINTE E CINCO) HORAS PARA QUE O ALUNO POSSA CURSAR A DISCIPLINA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (CAB11333) DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS. TUDO CONFORME CONSTA NO **PROTOCOLADO Nº. 751852/2013-11**.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARCELO SUZART DE ALMEIDA
PRESIDENTE